



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO N° IND 3130 /2007 2007  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

LEIA  
21/11/07  
Walter

an Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CS  
Em 22/11/07

*Walter*  
Fernando Pinheiro Lemos  
Assessoria da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Comandante da  
Polícia Militar do Distrito Federal, a  
implantação de um Posto Policial e  
aumento do efetivo de Policiais  
Militares no Residencial Santos  
Dumont Região Administrativa de  
Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto Policial e o aumento do efetivo de Policiais Militares no Residencial Santos Dumont Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

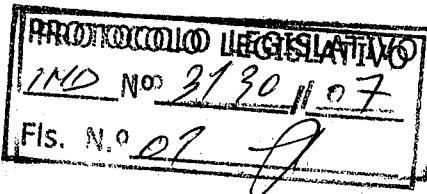
#### JUSTIFICAÇÃO

Segurança Pública é a principal reivindicação da população do Distrito Federal. No Residencial Santos Dumont não é diferente. O número de roubos e furtos naquela área aumentou consideravelmente nos últimos anos. O que se observa com preocupação é que, mesmo com os esforços empreendidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, os índices para aquela região continuam altos.

É preciso aumentar o quanto antes o efetivo de Policiais Militares. A presença física da polícia já é comprovadamente um inibidor da criminalidade, principalmente da militar que, diferente da polícia civil, trabalha no policiamento ostensivo das quadras.

Em que pese reconhecer o esforço desse Comando em solucionar os problemas relacionados a Segurança Pública no DF, a implantação desse posto militar é de suma importância para aquela comunidade, pois minimizaria em muito os problemas relacionados à criminalidade.

Sala das Sessões, em de de 2007.



**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM

